DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.661/2024

Dispõe sobre a Ratificação do nome do Terminal Rodoviário de Congonhas.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica ratificado o nome **"Terminal Rodoviário Francisco Neves"** o Terminal Rodoviário de Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 29 de abril de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR